

DECRETO Nº 33.774, DE 22/02/2018.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SECRETÁRIO ESCOLAR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.36 DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto nº 32.430, de 24/02/2017, que nomeou as servidoras abaixo descritas para exercerem a função de SECRETÁRIO ESCOLAR, percebendo a Função Gratificada de Secretário Escolar - FG.01, conforme Memorando nº 123/2018 - SEMED.

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	A PARTIR DE
2669	Luiza Helena Rui Rangel	EMEF Coqueiral	05/02/2018
2722	Olga Sueli Antunes	EMEF Santa Cruz	01/02/2018
3286	Jandira Cuzzuol Bolonese Falcão	Escolas Rurais Extintas	01/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada servidora constante no art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária Municipal de Educação